

Id:09FEBED4E4780484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 012/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Senhor JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PI Nº. 13.752, com endereço profissional na Rua Coronel José Dias nº 905 – Centro – São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, CEP: 64770-000.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62044D42020483



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 013/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Senhor RAIMUNDO NEY DE ASSIS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): RAIMUNDO NEY DE ASSIS, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CPF nº 221.595.181-68, residente na Rua Avelino José de Negreiros nº 141 – Bairro Umbelina – São Raimundo Nonato – PI, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B795C86EE0485



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 014/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa J I DA SILVA ASSIS-ME – EXATA CONTABILIDADE, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): J I DA SILVA ASSIS-ME – EXATA CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.195.126/0001-31 – CRC – PI 000804/0, estabelecida na Rua Jaime Teixeira nº 90- andar 1º - Sala 105 – Centro – São Raimundo Nonato - PI, aqui representada pelo senhor JAIME ISAIAS DA SILVA ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 046.045.143-05, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC549C59F8C0482



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 011/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

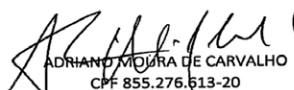
CONTRATADO (a): FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.445.639/0001-05, com registro na OAB/PI sob nº. 055/2009, sediada na Rua Hugo Napoleão, 775, Jockey, Teresina-PI, CEP: 64048-320, representada pelo seu sócio administrador Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº. 4.503 e inscrito no CPF sob o nº. 855.276.613-20.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 26 de dezembro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL


ADRIANO MOURA DE CARVALHO
CPF 855.276.613-20